



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO/PR

PORTARIA N° 38/2026

Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL, POR CONCLUSÃO DE FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO.

O SENHOR **GENIVALDO ROBERTO ANTONIO**, Presidente da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidos e,

CONSIDERANDO: A Resolução nº01/2026 de 23 de junho de 2026, que alterou a Resolução nº 03 de 10 de dezembro de 2003 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreira do Quadro Geral da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná e da outras providencias, juntamente com a Lei Municipal nº1.356/2026 de 02 de julho de 2026 que alterou dispositivos na Lei Municipal nº645 de 13 de dezembro de 2003 que Fixa a remuneração dos Cargos de Provimento Efetivo e de Provimento em Comissão do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná e da outras providencias;

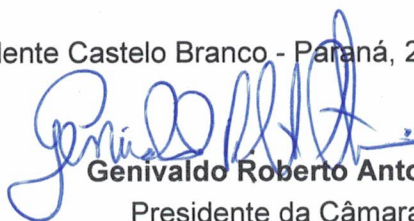
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Progressão Funcional Vertical por conclusão de formação em nível de pós-graduação ao Servidor Publico Municipal Sr. **RICARDO ALEXANDRE DE SOUZA**, matrícula nº17, ocupante do cargo de provimento efetivo de **CONTADOR**, junto a Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco, passando do Nível GOP II – A - 13, passando para o Nível GOP – II – B – 13, passando o mesmo a ser remunerado de acordo com o padrão salarial constante da carreira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Presidente Castelo Branco - Paraná, 23 de julho de 2026.


Genivaldo Roberto Antonio
Presidente da Câmara